

# REGULAMENTO GERAL DE PARTICIPAÇÃO

## PROGRAMA JORNADA EXPORTADORA

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

- **Nome do Evento:** Programa “Jornada Exportadora | Artesanato - LISBOA 2025”
- **Data:** 30/06/2025 a 04/07/2025
- **Local:** Lisboa, Portugal
- **Setores:** Artesanato, nos segmentos de artigos para casa, decoração, utilidades domésticas e acessórios para moda
- **Finalidade:** Facilitar o acesso de artesãos brasileiros e empresas brasileiras ligadas ao setor de artesanato aos mercados internacionais por meio de preparação, visitas técnicas e agendas de negócios.
- **Público-Alvo:** Empreendedores Individuais, cooperativas, micro, pequenas e médias empresas com potencial exportador e/ou iniciantes na exportação, com o seguinte perfil:
  - Artesãos possuidores da Carteira Nacional do Artesão ([SICAB](#)); com experiência em vendas em feiras nacionais e/ou internacionais;
  - Associações ou Cooperativas de Artesanato Brasileiro, com práticas comerciais estabelecidas;
  - Empresas revendedoras de produtos do artesanato brasileiro;
  - Comerciais Exportadoras de produtos do artesanato brasileiro;
  - Representantes comerciais de produtos do artesanato brasileiro;
- **Requisito:** *Passaporte Válido*
- **Inscrições:** Gratuitas, com seleção baseada em critérios objetivos.
- **Vagas:** 20
- **Apoio Financeiro:** Custeio de passagem aérea e hospedagem para 20 participantes, conforme critérios descritos no item “7.CRITÉRIOS PARA CUSTEIO DE PASSAGEM AÉREA E HOSPEDAGEM” deste regulamento.

### 2. SOBRE O PROGRAMA JORNADA EXPORTADORA

- 2.1. O Programa JORNADA EXPORTADORA prevê a realização de missões comerciais de empresas brasileiras ao mercado internacional, contribuindo para o aumento da competitividade e das exportações brasileiras.
- 2.2. Organizado pela ApexBrasil, o Programa conta com apoio do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e com parcerias de diversas instituições público e privadas.

### 3. SERVIÇOS OFERECIDOS

- 3.1. Todos os artesãos/empresas selecionadas terão acesso **gratuito** aos seguintes SERVIÇOS:
  - 3.1.1. Atividades de preparação para a participação na missão comercial, incluindo acesso para inclusão do perfil do empreendedor/empresa na plataforma Buy Brasil: <https://buybrazil.com/content/madeinbrazil/br/pt.html>
  - 3.1.2. Encontro técnico para aprofundamento sobre as oportunidades e desafios do mercado.

- 3.1.3. Agenda de visitas técnicas e/ou reuniões de negócios.
- 3.1.4. Apoio de tradutores durante as agendas, conforme disponibilidade local.
- 3.1.5. Acompanhamento de equipe da ApexBrasil durante a missão.
- 3.2. Os artesãos/empresas aprovadas para recebimento do apoio de custeio de passagem aérea e hospedagem, conforme item “7. CRITÉRIOS PARA CUSTEIO DE PASSAGEM AÉREA E HOSPEDAGEM” deste regulamento, serão informados previamente.

#### 4. CRONOGRAMA

- 4.1. O Programa **Jornada Exportadora | Artesanato - LISBOA 2025** seguirá as etapas e datas abaixo:

<b>Etapas</b>	<b>Data</b>
Inscrições	14/04/2025 a 16/05/2025
Resultado dos artesãos/empresas selecionadas	<b>Até 25/05/2025</b>
Envio de Termo de Adesão pela empresa/artesão	Até 30/05/2025
Webinar de Preparação	18/06/2025
Missão Comercial	30/06/2025 a 04/07/2025
Agenda Tentativa: Dia 1 (30/06/25) – Chegada dos participantes em Lisboa Dia 2 (01/07/25) - Workshop/Seminário com informações sobre o mercado português/europeu Dia 3 (02/07/25) – Visita à Feira Internacional do Artesanato de Lisboa 2025 – FIA LISBOA 2025 Dia 4 (03/07/25) – Visitas técnicas a distribuidores e lojistas locais Dia 5 (04/07/25) - Rodada de negócios com compradores portugueses e de outros países da Europa e retorno dos participantes ao Brasil	
Avaliação de Satisfação	Após o evento, até 13/07/2025

- 4.2. As datas do cronograma acima são tentativas e poderão ser alteradas pela ApexBrasil, que dará amplo conhecimento às empresas interessadas.

#### 5. INSCRIÇÕES

- 5.1. Os artesãos/empresas interessados(as) devem preencher o formulário de inscrição dentro do prazo estipulado neste regulamento. Apenas 1 artesão(a) /representante da empresa selecionada terá passagem e hospedagem custeados.

#### 6. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1. Todos os artesãos/empresas inscritas serão avaliadas pela ApexBrasil quanto aos critérios obrigatórios/eliminatórios deste Regulamento. Os artesãos/empresas aprovados serão ranqueados conforme os critérios classificatórios. Aqueles artesãos/empresas classificados dentro do número de vagas serão selecionados para participar da ação com a ApexBrasil.

#### 6.2. Critérios Eliminatórios

- 6.2.1. Não atender ao perfil do público-alvo para a ação.
- 6.2.2. Não possuir passaporte válido.
- 6.2.3. Possuir pendência financeira de eventos anteriores junto a ApexBrasil.
- 6.2.4. Não assinar o Termo de Adesão ou descumprir com o regulamento de participação.
- 6.2.5. No caso de empresas que comercializem produtos de terceiros, deverá também apresentar termo de consentimento de venda do respectivo artesão ou artesã responsável pela produção das peças a serem promovidas durante o evento. Este documento deverá ser enviado obrigatoriamente junto com o envio do Formulário de Adesão para participação da empresa no evento. A ausência da apresentação deste documento no mesmo prazo para assinatura do Termo de Adesão irá implicar na eliminação da empresa.
- 6.2.6. Não Possuir CNPJ (no caso de empresa/associação/cooperativa) ou Carteira nacional do Artesão (PAB), se pessoa física

### 6.3. Critérios Classificatórios

6.3. Cada artesão/empresa receberá pontuação baseada nos seguintes critérios:

Critério	Pontuação
Ter participado de ações de promoção internacional do artesanato	0 ponto: Nunca participou 1 ponto: Participou de uma ação 2 pontos: Participou de mais de uma ação ou de pelo menos uma ação promovida pela Apex-Brasil ou de seus parceiros
Ter participado de feiras nacionais de artesanato	0 ponto: Não evidenciado 1 ponto: Participou de uma ação 2 pontos: Participou de mais de uma ação
Ter participado no Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX) da Apex Brasil nos últimos 3 anos	0 ponto: Não atendido 3 pontos: Atendido
Inclusão e/ou diversidade na liderança	0 ponto: Não evidenciado 2 pontos: Evidenciado
Representatividade regional (Artesãos ou empresas localizadas nas regiões Norte, Nordeste ou Distrito Federal)	0 ponto: Não evidenciado 2 pontos: Evidenciado
Possuir uma ou mais certificações de reconhecimento internacional de produtos orgânicos/naturais, comércio justo, produção sustentável, entre outras	0 ponto: Não evidenciado 2 pontos: Evidenciado
Possuir catálogo, site, ou rede social em língua estrangeira	0 ponto: Não evidenciado 1 ponto: apresenta um dos itens 2 pontos: apresenta mais de um item

6.4. As evidências dos critérios acima mencionados podem ser: certificados de participação, fotos, documentos, contratos, certificações de produtos, premiações, catálogos, prints de redes sociais e websites, publicações, entre outras.

6.5. Ao término do processo de classificação, a ApexBrasil enviará comunicado aos artesãos/empresas, selecionados dentro das vagas, solicitando assinatura do Termo de Adesão (modelo no Anexo I).

**Cada empresa aprovada deverá encaminhar, por e-mail, uma cópia digitalizada do documento assinado pelo representante legal da empresa e por duas testemunhas, no prazo estipulado.**

- 6.6. Os artesãos/empresas aprovadas de acordo com os critérios eliminatórios, mas não classificadas no limite das vagas oferecidas estarão em lista de espera, tendo sua convocação condicionada a alguma desistência ou falta de confirmação no prazo estipulado. As comunicações sobre status de aprovação serão enviadas pela Apex-Brasil para o e-mail cadastrado no formulário de inscrição.
- 6.7. Artesãos/empresas inscritas e não aprovadas de acordo com critérios eliminatórios receberão comunicado sobre sua não-aprovação.

#### **6.8. Critérios de Desempate**

- 6.8.1.** Em caso de empate na classificação dos artesãos/s empresas, será observada a seguinte ordem de prioridade:
- 6.8.1.1. Ter participado de ações de promoção internacional do artesanato
  - 6.8.1.2. Ter participado no Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX) da Apex Brasil.
  - 6.8.1.3. Inclusão e diversidade na liderança (gênero e raça).
  - 6.8.1.4. Localização em regiões prioritárias.
  - 6.8.1.5. Possuir uma ou mais certificações de reconhecimento internacional de produtos orgânicos/naturais, comércio justo, produção sustentável, entre outras.
  - 6.8.1.6. Possuir site ou rede social em língua estrangeira.
  - 6.8.1.7. Ter participado de feiras nacionais de artesanato.
  - 6.8.1.8. Data e hora de inscrição.

#### **7. CRITÉRIOS PARA CUSTEIO DE PASSAGEM AÉREA E HOSPEDAGEM**

- 7.1. Será concedida passagem aérea e apoio para custeio de hospedagem para um representante de cada um dos 20 artesãos/empresas mais bem classificados, desde que atendam aos seguintes critérios:
- 7.1.1. Ser artesão cadastrado no SICAB, ou micro ou pequena empresa, conforme Lei Complementar nº 123/2006.
  - 7.1.2. A comprovação do cadastro do artesão, e do porte da empresa se dará, no ato da inscrição junto à ApexBrasil, por carregamento (upload) de cópia digital da Carteira Nacional do Artesão ou do registro ativo de CNPJ ao formulário de inscrição.
  - 7.1.3. Apresentar o Anexo II preenchido e assinado, bem como demais informações e documentos solicitados pela ApexBrasil e pelo SEBRAE.
  - 7.1.4. Não possuir pendência financeira e/ou operacional junto a ApexBrasil e o SEBRAE.
- 7.2. O representante deverá ter vínculo formal com a empresa, seja empregatício ou de representação, e ocupar preferencialmente cargo de liderança ou gestão, como diretor, gerente ou responsável pelas áreas de exportação, internacionalização ou negócios internacionais da empresa.
- 7.3. O SEBRAE será exclusivamente responsável por todas as tratativas de viagem junto ao representante indicado pela empresa para o recebimento de apoio de custeio de passagem aérea e hospedagem, incluindo reservas, alterações e demais providências necessárias.

#### **8. RESPONSABILIDADES DOS ARTESÃOS/ EMPRESAS PARTICIPANTES**

- 8.1. Arcar com todos os custos de participação além dos custos de passagem e hospedagem para as agendas previstas. Quaisquer alterações em itinerários por motivos pessoais correrão por conta dos participantes
- 8.2. Consentir que os dados pessoais dos participantes aprovados para o recebimento de apoio de custeio de passagem aérea e hospedagem sejam compartilhados com o SEBRAE, exclusivamente para os fins de organização e gestão da viagem, conforme estabelecido em nossos compromissos com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018).
- 8.3. Os participantes aprovados para o recebimento de apoio de custeio de passagem aérea e hospedagem deverão disponibilizar as informações e documentação necessária, bem como preencher o Anexo II – **MODELO DE FORMULÁRIO PARA EMISSÃO DE VIAGEM DO ARTESÃO/REPRESENTANTE DA EMPRESA SELECIONADA**, juntamente com o termo de adesão assinado e realizar todas as tratativas relacionadas à viagem diretamente com o SEBRAE, incluindo reservas, alterações e demais providências necessárias.
- 8.4. Os participantes aprovados para o recebimento de apoio de custeio de passagem aérea e hospedagem deverão enviar ao SEBRAE os cartões de embarque de todos os trechos emitidos até dois dias úteis após a finalização da viagem.

## 9. PENALIDADES

O artesão/empresa participante deve estar ciente de que o descumprimento das regras estabelecidas neste regulamento poderá resultar em aplicação de **multa no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** e demais restrições previstas nos termos e condições de participação em eventos da ApexBrasil.

Ademais, caso a passagem para a jornada exportadora já tenha sido emitida e ocorra desistência por parte do participante, **será cobrada uma taxa adicional devida no valor de R\$ 1.000,00.**

### 9.1. Situações que geram penalidades

- 9.1.1. Desistência após a confirmação da participação (assinatura do Termo de Adesão).
  - 9.1.2. Ausência durante o evento ou descumprimento das atividades previstas na agenda sem justificativa, salvo o disposto no item 9.2.
  - 9.1.3. Falta de preenchimento de formulários obrigatórios.
  - 9.1.4. Não envio ao SEBRAE dos cartões de embarque até dois dias úteis após a finalização da viagem pelos representantes das empresas selecionadas.
- 9.2. A ApexBrasil poderá isentar a aplicação de penalidades nos casos de força maior, tal como morte ou problemas de saúde de cônjuge ou companheiro e familiares próximos, desastres naturais ou outras situações imprevisíveis ou inevitáveis devidamente comprovadas.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A ApexBrasil reserva-se o direito de alterar ou cancelar o evento em caráter extraordinário, notificando as empresas formalmente.
- 10.2. A participação da empresa será confirmada após assinatura do Termo de Adesão.

## ANEXOS

- **Anexo I:** Modelo de Termo de Adesão
- **Anexo II:** Modelo de Formulário para emissão de viagem do empreendedor/representante da empresa selecionada

**ANEXO I - MODELO DE TERMO DE ADESÃO**

**FORMULÁRIO DE ADESÃO  
JORNADA EXPORTADORA ARTESANATO – LISBOA 2025**

<b>Nome/Razão Social:</b>	
<b>Nome fantasia:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	<b>E-mail:</b>
<b>Inscrição estadual:</b>	<b>Fax:</b>
<b>Telefone:</b>	<b>Celular:</b>
<b>Representante(s) Lega(is)*:</b> <b>Sr.(a):</b> <b>Cargo:</b> <b>RG nº:</b> <b>CPF nº:</b> <b>Telefone:</b> <b>E-mail:</b> * A instituição reconhece que o(s) representante(s) legal(is) acima referido(s) possui(em) plenos poderes de representação para os fins desta contratação, assumindo, para todos os fins legais, quaisquer responsabilidades decorrentes da assinatura deste Formulário, incluindo aceitação dos Termos e Condições.	
<b>Indicação do representantes na missão:</b> <b>Nome:</b> <b>CPF:</b> <b>Cargo:</b> <b>Telefone:</b> <b>E-mail:</b>	
<b>Contato da Apex-Brasil:</b> <b>Sr.(as):</b> Felícia Vilela <b>Cargo:</b> Especialista em Promoção de Exportação e Atração de Investimentos <b>Endereço:</b> Setor de Autarquias Norte Quadra 05, Lote C, Torre II, 1201 a 1701 - Centro Empresarial CNC CEP 70040-0250 <b>Whatsapp:</b> +55 61 2027-0732 <b>E-mail:</b> <a href="mailto:brasilfeitoamao@apexbrasil.com.br">brasilfeitoamao@apexbrasil.com.br</a>	

**Evento/Projeto** (preenchimento pela Apex-Brasil)

<b>JORNADA EXPORTADORA ARTESANATO LISBOA 2025</b> Local: Lisboa, Portugal Data: 30/06 a 04/07/2025 A participação no JORNADA EXPORTADORA é 100% subsidiada pela ApexBrasil e SEBRAE. Diferentemente de outras ações, não será cobrada taxa de participação. No entanto, a empresa deve ficar atenta às para não incorrer em penalidades sujeitas a multa de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
--

## Condições de Participação

Declaro a ciência dos termos previstos no Regulamento de Participação desta ação. Declaro, ainda, estar em aceitação plena dos [Termos e Condições Gerais – Serviços Apex-Brasil](#) e do [Guia de Conduta de Clientes – Empresas Brasileiras](#).

É obrigatório assinar os campos do representante e das duas testemunhas.

Local e Data:

ARTESÃO/REPRESENTANTE LEGAL:

\_\_\_\_\_  
Nome:

Cargo:

Testemunhas (obrigatório):

\_\_\_\_\_  
Nome:

RG:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:

RG:

CPF:



**ANEXO II – MODELO DE FORMULÁRIO PARA EMISSÃO DE VIAGEM DO ARTESÃO/REPRESENTANTE DA EMPRESA SELECIONADA**

**FORMULÁRIO PARA EMISSÃO DE VIAGEM DO REPRESENTANTE DA EMPRESA SELECIONADA**

<b>Nome:</b>	
<b>CPF (Estrangeiro Informar NIF):</b>	
<b>Passaporte:</b>	
<b>Data de Nascimento:</b>	
<b>RG:</b>	<b>Órgão Emissor/UF:</b>
<b>Endereço:</b>	
<b>Bairro:</b>	
<b>Cidade:</b>	<b>UF:</b>
<b>CEP:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>E-mail:</b>	
<b>Dados Financeiros:</b>	
<b>Nome do Banco:</b>	
<b>Número do Banco:</b>	
<b>Agência:</b>	
<b>Conta Corrente:</b>	
<b>Empresa:</b>	
<b>Cargo:</b>	
<b>Vínculo formal (sócio, empregado, representante comercial):</b>	
<b>Observações:</b>	
<p>Para efetivação da emissão da viagem, esse formulário deverá ser encaminhado nos prazos solicitados e com os documentos abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Documento Pessoal: CNH ou RG que contenha o número do CPF,</li> <li>▪ Cópia de passaporte,</li> <li>▪ Cópia de visto (se aplicável),</li> <li>▪ Comprovante da conta corrente indicada, onde o viajante deve ser o 1º Titular.</li> </ul>	